



INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

ORIGEM DA DEMANDA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Mônica Crespo Corrêa

Cargo Ocupado: Eng. Civil

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Cristal foi contemplado com investimentos oriundos do Ministério da Integração Nacional, segundo os termos do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, Contrato de Repasse nº954201/2023 – Operação 1091983-94.

Considerando os benefícios que serão adquiridos com a construção de dois poços artesianos e a rede de abastecimento de água para a localidade contemplada, os poços artesianos irão fomentar a produção agropecuária do município, amenizando os impactos causados pelos longos períodos de estiagem que assolam a região e rede de água irá prover as residências com o abastecimento de água.

Considerando também a importância do projeto, a área a ser beneficiada está situada na comunidade Quilombola.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o município não possui um Plano de Contratação Anual.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Qtde	Descrição do Objeto
01	01	Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para a perfuração de dois poços tubulares profundos e redes de abastecimento de água na localidade da Serrinha, comunidade Quilombolas, conforme projetos em anexo.



REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

A Empresa a ser contratada deverá possuir expertise em obras afins ao objeto pleiteado comprovadamente por Atestados de Capacidade Técnica registrado nos órgãos competentes.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Nos termos do Decreto n.º 7.983/2013, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias vigentes, é obrigatória à utilização do sistema SINAPI/RS na elaboração de orçamento de referência de obras e serviços de engenharia.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O Valor Estimado está compatível com os quantitativos levantados dos projetos de arquitetura e engenharia e os custos do SINAPI– Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil conforme aplicabilidade do Decreto Nº 7.983/2013.

O custo total da contratação é de R\$627.886,00 (seiscentos e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e seis reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender à necessidade encontrada, a contratação da empresa de engenharia dar-se-á por meio de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço global.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A prestação de serviços será efetuada conforme cronograma de execução, nos anexos.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução da obra resultará no fomento a produção agropecuária do município, amenizando os impactos causados pelos longos períodos de estiagem que assolam a região e rede de água irá prover as residências com o abastecimento de água.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Aprovação do projeto na REGOV/PL e cadastro da proposta no Tranferegov.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas.





Município de Cristal/RS

IMPACTOS AMBIENTAIS

Foi providenciada a Autorização Prévia de Perfuração dos dois poços no SIOUT e consta no processo Declaração de Isenção de Licenciamento para as redes de abastecimento e reservação de água.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta Secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 11 de dezembro de 2025.

Juliano Guerreiro da Silva
Secretário Municipal de Obras

Mônica Crespo Corrêa
Eng. Civil – CREA/RS 111.949

